



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

---

**RESOLUÇÃO Nº. 014, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Constituir comissão para revisão das Normas de Avaliação de Pessoal Docente para Desenvolvimento na Carreira do Magistério Superior, com a seguinte composição:

- a) um representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGESP;
- b) o presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD;
- c) dois representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente que, preferencialmente, também atue junto à Comissão de Avaliação Docente/CAD;
- d) dois representantes do Conselho Universitário/COUNI;
- e) um representante do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura/CEPEC.

II – O presidente será escolhido dentre os membros da comissão.

III - A referida Comissão será designada por ato da Reitora da UFGD e terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

**Prof.ª Liane Maria Calarge  
Presidente**